

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2018

APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMA SOLA/SC, REFERENTES À PREFEITURA MUNICIPAL E AO EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMA SOLA/SC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DO REGIMENTO INTERNO,

FAZ SABER, a todos os habitantes deste Município, que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola, aprovou por unanimidade e sem restrições e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Palma Sola, do Exercício de 2016.

Art. 2º - O Poder Legislativo Municipal Aprovou, as Contas da Prefeitura de Palma Sola, do Exercício de 2016, em Sessão Ordinária, realizada no dia 19 de março de 2018, com início às 19:00 horas, na sala de Sessões conforme Ata nº 007/2018.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola/SC, em 27 março de 2018.

CLAIR JOSÉ MUNARO
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publicada em data supra.
Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores

Maria Eduarda B. L. Verza
Secretária.